

Relatório Anual de Gestão 2025



VERA LUCIA SALANTE FORMENTINI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	BRAGA
Região de Saúde	Região 20 - Rota da Produção
Área	128.99 Km²
População	3.322 Hab
Densidade Populacional	26 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 18/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BRAGA
Número CNES	7252323
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	87613170000120
Endereço	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 115
Email	everaldo@compuserviceonline.com.br
Telefone	5535591224

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/03/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	VERA LUCIA SALANTE FORMENTINI
E-mail secretário(a)	saude@braga.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5535561301

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 18/03/2026
Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1994
CNPJ	13.859.857/0001-03
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Vera Lucia Salante Formentini

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 18/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 15/07/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 20 - Rota da Produção

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARRA FUNDA	60.033	2557	42,59
BOA VISTA DAS MISSÕES	195.358	1968	10,07
BRAGA	128.992	3322	25,75

CERRO GRANDE	73.459	2428	33,05
CHAPADA	684.04	9751	14,26
CONSTANTINA	202.999	10631	52,37
CORONEL BICACO	492.124	6214	12,63
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	225.682	2132	9,45
ENGENHO VELHO	71.193	1315	18,47
GRAMADO DOS LOUREIROS	131.395	2047	15,58
JABOTICABA	128.053	3847	30,04
LAJEADO DO BUGRE	67.903	2661	39,19
MIRAGUAI	130.425	4501	34,51
NOVA BOA VISTA	94.24	2089	22,17
NOVO BARREIRO	123.582	4375	35,40
NOVO XINGU	80.587	1677	20,81
PALMEIRA DAS MISSÕES	1415.703	34227	24,18
REDENTORA	302.64	9931	32,81
RONDA ALTA	426.337	9969	23,38
RONDINHA	252.235	5078	20,13
SAGRADA FAMÍLIA	78.254	2528	32,31
SARANDI	353.36	23374	66,15
SÃO JOSÉ DAS MISSÕES	98.07	2399	24,46
SÃO PEDRO DAS MISSÕES	83.148	1790	21,53
TRINDADE DO SUL	268.417	7785	29,00
TRÊS PALMEIRAS	188.7	4829	25,59

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI
Endereço	Avenida Marechal Floriano Peixoto
E-mail	
Telefone	
Nome do Presidente	Fatima Joceli Pretto Cazato
Número de conselheiros por segmento	Usuários 0 Governo 0 Trabalhadores 0 Prestadores 0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
27/05/2025	10/09/2025	29/01/2026

• Considerações

Algumas informações precisam ser atualizadas via CNES e SIOPS.

1.3. Dados corretos:

E-mail: vera.salante@hotmail.com Telefone: 555581152957

1.2. Dados corretos Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 115, centro, Braga-RS, junto ao Centro Municipal de Saúde.

1.7. Dados 8 conselheiros titulares, 4 usuários do sus, 2 trabalhadores de saúde, 2 governo/prestadores.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Apresentação do Relatório O Relatório Anual de Gestão (RAG) constitui instrumento de monitoramento, avaliação e prestação de contas das ações e serviços de saúde executados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município, conforme previsto na legislação vigente. Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados alcançados ao longo do exercício, considerando as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde (PMS) e na Programação Anual de Saúde (PAS). Dessa forma, possibilita a análise do desempenho das ações desenvolvidas, contribuindo para o aprimoramento do planejamento, da gestão e da tomada de decisões no âmbito da saúde pública municipal.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	99	90	189
5 a 9 anos	106	102	208
10 a 14 anos	96	109	205
15 a 19 anos	112	103	215
20 a 29 anos	225	188	413
30 a 39 anos	200	179	379
40 a 49 anos	211	237	448
50 a 59 anos	226	212	438
60 a 69 anos	224	226	450
70 a 79 anos	136	139	275
80 anos e mais	43	59	102
Total	1.678	1.644	3.322

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 18/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
BRAGA	43	41	30	32

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 18/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	66	25	11	43	18
II. Neoplasias (tumores)	13	35	67	38	29
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	-	5	1	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	3	9	10	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	6	7	24	15
VI. Doenças do sistema nervoso	2	23	2	7	2
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	1	1	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	20	31	30	35	35
X. Doenças do aparelho respiratório	24	68	47	52	36
XI. Doenças do aparelho digestivo	21	38	48	34	28
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	7	4	3	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	6	1	8	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12	23	28	17	12
XV. Gravidez parto e puerpério	37	42	21	22	25
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	6	2	5	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	3	4	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	4	1	9	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	18	19	22	21	38

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	6	18	12	24
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	242	345	328	344	295

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	3	1	3
II. Neoplasias (tumores)	1	3	7	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	4	4	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	6	7	7
X. Doenças do aparelho respiratório	2	4	5	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	3	3	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	2	3	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	4	3	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	36	32	37	28

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 18/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- O município possui população estimada de **3.322 habitantes**, com distribuição equilibrada entre os sexos e predominância de adultos entre 20 e 59 anos.
- O número de nascidos vivos apresentou **leve oscilação no período**, mantendo-se relativamente estável nos anos mais recentes.
- As principais causas de internação em 2025 foram **doenças respiratórias, circulatórias, neoplasias e causas externas**, evidenciando predominância de condições crônicas e agravos evitáveis.
- Quanto à mortalidade, destacam-se **doenças do aparelho circulatório, neoplasias e doenças respiratórias** como principais causas de óbito.
- Os dados indicam a necessidade de fortalecimento das ações de **prevenção, promoção da saúde e manejo de doenças crônicas**.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	25.624
Atendimento Individual	23.529
Procedimento	37.852
Atendimento Odontológico	1.438

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	142	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	168	37.800,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	310	37.800,00	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	142	-
Total	142	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 18/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Segue, para fins de complementação das informações apresentadas neste relatório, relatório de Resumo de Produção extraído do SISTEMA ESUS:



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BRAGA

FILTROS: Período: 01/01/2025 a 31/12/2025 | Unidade de saúde: Todos | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos

Relatório de resumo de produção - Série histórica

Cadastros

Descrição	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total
Cadastro domiciliar e territorial	185	172	116	29	41	52	115	110	131	131	345	448	1.875
Cadastro individual	55	221	72	69	91	85	212	191	193	221	512	593	2.515
Total	240	393	188	98	132	137	327	301	324	352	857	1.041	4.390

Produção

Descrição	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total
Atendimento domiciliar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento individual	1.705	1.617	1.814	2.045	2.487	1.832	1.974	2.067	2.534	1.994	1.721	1.739	23.529
Atendimento odontológico individual	119	95	99	121	105	141	163	125	173	141	91	103	1.476
Atividade coletiva	4	19	32	63	18	26	27	19	34	11	12	6	271
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Marcadores de consumo alimentar	1	2	6	4	5	4	5	3	0	26	39	20	115
Procedimentos individualizados	2.725	2.509	2.916	3.179	3.838	2.870	3.417	3.457	3.963	3.235	2.838	2.905	37.852
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vacinação	53	54	67	385	507	221	132	80	81	254	52	103	1.989
Visita domiciliar e territorial	968	1.919	2.198	2.045	1.984	1.728	2.933	2.704	2.676	2.538	2.477	2.824	26.994
Total	5.575	6.215	7.132	7.842	8.944	6.822	8.651	8.455	9.461	8.199	7.230	7.700	92.226

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos					
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total	
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1	
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1	
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1	
Total	0	0	4	4	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	4	0	0	4
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Total	4	0	0	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
Segue, para fins de complementação das informações apresentadas, relatório extraído do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) contendo os estabelecimentos de natureza jurídica pública do município.

MUNICIPIO	CNES	NOME FANTASIA	NATUREZA JURIDICA	GESTÃO	CRS	CNPJ DA MANTENEDORA
BRAGA	2235129	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	PÚBLICO	MUNICIPAL	15ª CRS	87.613.170/0001-20
BRAGA	2235196	POSTO DE SAUDE DE PEDRO GARCIA	PÚBLICO	MUNICIPAL	15ª CRS	87.613.170/0001-20
BRAGA	7252323	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BRAGA	PÚBLICO	MUNICIPAL	15ª CRS	87.613.170/0001-20
BRAGA	7731124	ACADEMIA DE SAUDE BRAGA	PÚBLICO	MUNICIPAL	15ª CRS	87.613.170/0001-20

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (Nj grupo 1)	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	4	7	14	2
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Privada (Nj grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (Nj grupo 1)	Bolsistas (07)	0	0	0	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	36	38	41	41	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	2	2	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (Nj grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	1	1	1	
Pública (Nj grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	15	11	9	8	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
Segue para fins de comprovação, informações extraídas do SCNES:

ESTABELECIMENTO	PROFISSIONAL	CBO - CARGO	VINCULO EMPREGATICO	CARGA HORARIA
7252323 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BRAGA	ADAO VERISSIMO	782310 - MOTORISTA DE FURGAO OU VEICULO SIMILAR	CARGO	40
7252323 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BRAGA	ALCIONE SAMUEL SCHMITT BREZOLIN	782310 - MOTORISTA DE FURGAO OU VEICULO SIMILAR	ESTATUTARIO	40
7252323 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BRAGA	ALEXANDRE PANI	514320 - FAXINEIRO	CARGO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	ANA LUCIA BIRKHAHN	422205 - TELEFONISTA	ESTATUTARIO	40
7252323 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BRAGA	BASTIAO DA SILVA BRUM	782310 - MOTORISTA DE FURGAO OU VEICULO SIMILAR	CARGO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	CAMILA DOS SANTOS	322255 - TECNICO EM AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	CLAUDINEI FERNANDO SCALEI	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMPREGO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	CLECI DINIZ MULLER	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	CRISTIANA GERMANO DE OLIVEIRA ROSSETTO	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	DANIELLE SIGNORI DE CARVALHO	223710 - NUTRICIONISTA	EMPREGO	40
7252323 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BRAGA	DEISE VALERIA SCHWERTNER ROHDEN CECHINATTO	515120 - VISITADOR SANITARIO	ESTATUTARIO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	ELIZETE BERTOLLO	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
7252323 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BRAGA	ERONI TURRA	782305 - MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	CONTRATO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	FABIOLA LANGNER HECH	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	EMPREGO	40
7252323 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BRAGA	FERNANDA GRACIELA DE ARAUJO FRANCA	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	GILSEMARA FREITAS SANTANA	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	40
7252323 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BRAGA	INORDI FRANCISCO BORGES GOIS	782310 - MOTORISTA DE FURGAO OU VEICULO SIMILAR	CONTRATO	40

2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	IREN ALBA AGNOLETTI	322255 - TECNICO EM AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	IVONE AMARAL DA SILVA	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	EMPREGO	40
7252323 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BRAGA	JANIO PEDROSO DOS SANTOS	782310 - MOTORISTA DE FURGÃO OU VEICULO SIMILAR	ESTATUTARIO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	JOCEMAR DOS REIS VAIS	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	JOEL ANTONIO DIAS	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	40
7252323 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BRAGA	JOEL ROCHA	782310 - MOTORISTA DE FURGÃO OU VEICULO SIMILAR	ESTATUTARIO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	JOSELAINE BERNARDO	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ESTATUTARIO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	JULIA PESS DOS SANTOS	223710 - NUTRICIONISTA	ESTATUTARIO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	JULIANA LAISE FREITAG DOS SANTOS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	LILIANA DE FATIMA SKITTBORG	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	EMPREGO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	LORENA BONES PADILHA DA SILVA	322255 - TECNICO EM AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	MARCELA SCHUSTER SIQUEIRA	223293 - CIRURGIADENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	EMPREGO	40
7731124 - ACADEMIA DE SAUDE BRAGA	MARCIANI MARTINS WITTER	223710 - NUTRICIONISTA	EMPREGO	20
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	MARCIANI MARTINS WITTER	223710 - NUTRICIONISTA	EMPREGO	40
7731124 - ACADEMIA DE SAUDE BRAGA	MARCIANO FORMENTINI DOS SANTOS	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	INTERMEDIADO	20
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	MARCIANO FORMENTINI DOS SANTOS	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	INTERMEDIADO	20
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	MARIA BETANIA ANDOLHE	411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO	ESTATUTARIO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	MARIANA MACHADO MARQUES	251510 - PSICOLOGO CLINICO	EMPREGO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	MARIELA LUBIAN	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	MURILO CHAGAS FAQUES	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	BOLSA	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	PATRICIA DIAS CANTEIRO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	BOLSA	40
7252323 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BRAGA	PATRICIA RAQUEL DA CRUZ FRANCA	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CARGO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	RAQUEL FRONER HEDLUND	322255 - TECNICO EM AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	ROSIANE CRISTINA KORTZ	322430 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ESTATUTARIO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	ROSIMARA DE SOUZA CORREA AVOZANI	322255 - TECNICO EM AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTATUTARIO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	SABRINA ESTER GIERME	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	EMPREGO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	SILVANO ELIAS DOS SANTOS	223405 - FARMACEUTICO	ESTATUTARIO	80
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	STEFANO BERNARDES WAYSS	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	EMPREGO	40
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	TANIA MARINA BICKEL DORNELLES	223505 - ENFERMEIRO	EMPREGO	20
7252323 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BRAGA	TANIA MARINA BICKEL DORNELLES	223505 - ENFERMEIRO	EMPREGO	20
7731124 - ACADEMIA DE SAUDE BRAGA	VERA LUCIA SALANTE FORMENTINI	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	ESTATUTARIO	1
2235129 - CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	VERA LUCIA SALANTE FORMENTINI	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	ESTATUTARIO	1
2235196 - POSTO DE SAUDE DE PEDRO GARCIA	VERA LUCIA SALANTE FORMENTINI	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	ESTATUTARIO	1
7252323 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BRAGA	VERA LUCIA SALANTE FORMENTINI	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	ESTATUTARIO	37

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ações e Serviços da Rede da Atenção Primária em Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover ações em todas as fases de vida, realizando uma Atenção Primária em Saúde de qualidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção	2021	17,00	45,00	45,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realizar consultas de pré-natal, busca ativa das gestantes do território. Ação Nº 2 - Ofertar todos os exames que fazem parte do protocolo do atendimento de pré natal. Ação Nº 3 - Realizar a captação precoce das gestantes para início do pré-natal. Ação Nº 4 - Ofertar consultas de enfermagem e médica, intercaladas durante o pré-natal. Ação Nº 5 - Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.									
2. Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV.	Proporção	2021	25,00	60,00	60,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos para gestantes e seus parceiros no primeiro e terceiro trimestre de gestação, assim como exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde. Ação Nº 2 - Manter e incentivar grupos de gestantes com orientações sobre formas de transmissão e métodos de prevenção desta patologia. Ação Nº 3 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes, principalmente durante o período gestacional. Ação Nº 4 - Ofertar o tratamento precoce e adequado para as gestantes com sífilis positivo. Ação Nº 5 - Realizar testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em todas as gestantes. Ação Nº 6 - Promover ações de prevenção sobre o HIV (modos de contaminação, sinais, sintomas e tratamento). Ação Nº 7 - Acompanhar e apoiar as gestantes HIV positivos, para não realizarem a amamentação em peito materno, a fim de, não haver transmissão ao bebê.									
3. Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária a Saúde.	Proporção	2021	8,00	60,00	60,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Sensibilizar as gestantes acerca da importância do pré-natal odontológico. Ação Nº 2 - Ofertar atendimento odontológico às gestantes.									
4. Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na Atenção Primária a Saúde nos últimos 3 anos.	Proporção de Mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde	Proporção	2021	34,00	40,00	40,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realizar controle da frequência da realização do exame citopatológico e busca ativa das mulheres entre 25 e 64 anos. Ação Nº 2 - Produzir ações de educação em saúde com foco na prevenção do câncer de colo de útero e mama. Ação Nº 3 - Ofertar exames citopatológicos, com registro no SISCAM, na Unidade Básica de Saúde. Ação Nº 4 - Sensibilizar o público alvo acerca da importância do exame citopatológico por meio de visitas dos agentes comunitários de saúde.									
5. Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo B e Poliomielite inativada.	Proporção	2021	89,00	95,00	95,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar e incentivar a participação em capacitações para os profissionais que realizam a vacinação. Ação Nº 2 - Realizar campanhas buscando melhorar o acesso da população, e intensificar a busca dos menores de dois anos. Ação Nº 3 - Fazer um levantamento através das ACS, das crianças menores de dois anos, de cada microárea e assim realizar a busca ativa de crianças com calendário vacinal em atraso.									

6. Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção	2021	15,00	50,00	50,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar os hipertensos e verificar a pressão arterial no mínimo semestralmente.									
Ação Nº 2 - Manter o monitoramento das informações de Internação e mortalidade por Doenças Cerebrovasculares, Doenças isquêmicas do coração e Diabetes.									
7. Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção	2021	9,00	50,00	50,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar o exame de hemoglobina glicada para os pacientes diabéticos.									
Ação Nº 2 - Atualizar os dados cadastrais dos pacientes diabéticos.									
Ação Nº 3 - Promover ações educativas para o grupo de diabéticos.									
Ação Nº 4 - Manter o monitoramento das informações de Internação e mortalidade por Doenças Cerebrovasculares, Doenças isquêmicas do coração e Diabetes.									
8. Reduzir o número de casos de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção	2021	16,28	14,00	14,00	Proporção	16,67	80,93
Ação Nº 1 - Criar espaços de debate e orientação referente a saúde reprodutiva, durante as ações do Programa Saúde na Escola.									
Ação Nº 2 - Promover ações educativas nas escolas a fim de esclarecer o público adolescente sobre os riscos da gravidez na adolescência.									
Ação Nº 3 - Realizar articulação multisectorial com as secretarias da assistência social e educação visando garantir a permanência das meninas mais carentes na escola, garantindo o seu empoderamento.									
Ação Nº 4 - Garantir acesso aos métodos contraceptivos, informação sobre seu uso e atendimento junto as Unidades Básicas de Saúde com atenção diferenciada ao público adolescente.									
Ação Nº 5 - Garantir acesso aos métodos contraceptivos									
9. Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	Índice de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC).	Taxa	2020	483,24	350,00	350,00	Taxa	390,86	88,33
Ação Nº 1 - Acompanhar os casos de saúde mental, álcool e outras drogas da população, ofertando o cuidado no território e monitorando agravamentos.									
Ação Nº 2 - Fortalecer os dispositivos da rede de atenção psicossocial no território.									
10. Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	Percentual de idoso com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	Percentual	2022	0,00	30,00	30,00	Percentual	32,30	107,67
Ação Nº 1 - Utilizar a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa como uma ferramenta para o acompanhamento de saúde da população idosa no âmbito da Atenção Primária em Saúde.									
Ação Nº 2 - Ofertar atenção integral às pessoas idosas com o objetivo de promover o envelhecimento ativo da população.									
Ação Nº 3 - Assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos pela Rede Bem Cuidar									
11. Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual	2018	73,70	72,80	72,80	Percentual	77,35	93,75
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde voltadas para a prática de atividade física e importância da alimentação saudável.									
Ação Nº 2 - Ofertar acompanhamento nutricional aos usuários.									
12. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual	2021	80,91	85,00	85,00	Percentual	93,37	109,85
Ação Nº 1 - Ampliar o acompanhamento das crianças, gestantes e famílias cadastradas no Programa.									
Ação Nº 2 - Orientar as agentes de saúde manter atualizado o cadastro no E-SUS com o número do NIS.									
Ação Nº 3 - Encaminhar famílias em descumprimento de condicionalidades para a rede de assistência social, a fim que elas possam superar a vulnerabilidade e regressar a cumprir seus compromissos.									
Ação Nº 4 - Contribuir para o desenvolvimento saudável das crianças e para a manutenção destas na escola, a fim que tenham melhores condições de superar o ciclo de pobreza.									

13. Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 1 (uma) atividade com o tema alimentação saudável.	Percentual	2021	5,00	75,00	75,00	Percentual	150,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar encontro com grupos de 3ª idade, grupos de hipertensos, diabéticos, gestantes, entre outros, repassando informações à respeito de prevenção e promoção de alimentação saudável.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades com crianças e adolescentes incentivando e estimulando à adesão à hábitos alimentares saudáveis.									
Ação Nº 3 - Realizar trabalhos educativos a fim de auxiliar à população em geral nas escolhas alimentares saudáveis.									
14. Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	Percentual de equipes de atenção básica (INE) com registro de oferta de procedimentos, atendimentos individual e atividade coletiva em PICS.	Percentual	2022	0,00	25,00	25,00	Percentual	100,00	400,00
Ação Nº 1 - Implantar as PICS como atendimento alternativo na(s) unidade(s) de Saúde.									
Ação Nº 2 - Aumentar o número de Práticas Integrativas disponibilizadas aos municípios.									
Ação Nº 3 - Conscientizar à população por meio de campanhas e esclarecimentos de que as PICS são recursos terapêuticos que buscam à prevenção de doenças e à recuperação da saúde.									
Ação Nº 4 - Introduzir nos grupos já existentes (gestantes, hipertensos, diabéticos, saúde mental) algumas das práticas, como por exemplo, meditação, musicoterapia, dança, atividades com plantas medicinais, entre outras.									
Ação Nº 5 - Implantação do horto de plantas medicinais									
Ação Nº 6 - Pacientes com doenças respiratórias incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico.									
Ação Nº 7 - Pacientes eleitos em consonância com o protocolo de HAS incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico.									
Ação Nº 8 - Pacientes eleitos em consonância com o protocolo de DM incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico.									
15. Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 4 (quatro) atendimentos em grupo relativos ao tema da saúde mental.	Percentual	2022	0,00	50,00	50,00	Percentual	75,00	150,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras em determinados grupos abordando assuntos relacionados à Saúde Mental.									
Ação Nº 2 - Campanhas educativas no mês de setembro, através de palestras com enfoque na prevenção ao suicídio (Setembro Amarelo).									
Ação Nº 3 - Criar ou implementar grupos de dependência química, saúde mental, grupo de egressos.									
Ação Nº 4 - Atividades com crianças e adolescentes abordando bullying, drogas lícitas e ilícitas.									
16. Desenvolver ações voltadas a prevenção da saúde do homem.	Número de ações voltadas a prevenção da saúde do homem.	Número	2021	4	6	6	Número	8,00	133,33
Ação Nº 1 - Promover a atenção da saúde do homem garantindo o acesso, acolhimento e resolutividade nos atendimentos.									
Ação Nº 2 - Garantir o fornecimento de exames preventivos, como PSA e Ultrassonografia.									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde para ações de prevenção do CA de próstata e outros.									
Ação Nº 4 - Trabalhar ações educativas junto às comunidades na prevenção do alcoolismo, tabagismo e violência.									
Ação Nº 5 - Realizar campanhas educativas, como o novembro azul, com enfoque na saúde do homem.									
17. Aumentar o Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos, enfermeiros e dentistas.	Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos, enfermeiros e dentistas.	Número	2021	414	1.300	1.300	Número	2.875,00	221,15
Ação Nº 1 - Ampliar o quantitativo de atendimentos individuais pelos profissionais de nível superior que compõem a equipe multidisciplinar, com exceção de médicos, enfermeiros e dentistas.									
18. Ampliar as consultas de puericultura.	Número de consultas de puericultura em crianças menores de 2 anos.	Número	2021	125	150	150	Número	233,00	155,33
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa às crianças do território através das ACS.									
Ação Nº 2 - Realizar o pré-agendamento da consulta de puericultura conforme a estratificação do risco da criança e cronograma das consultas programadas até os dois anos de idade.									
Ação Nº 3 - Informar com antecedência pelo ACS, a pessoa responsável pela criança, o dia agendado para a consulta de puericultura, a fim de, lembrar a data da mesma.									

19. Ampliar as visitas domiciliares pelas equipes multidisciplinares.	Número de visitas/atendimentos domiciliares por equipe multidisciplinar, priorizando usuários portadores de doenças crônicas, gestantes, crianças e idosos.	Número	2021	14	55	55	Número	80,00	145,45
---	---	--------	------	----	----	----	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar as visitas domiciliares programadas conforme a demanda solicitadas pela equipe.

Ação Nº 2 - Monitorar casos crônicos através das visitas domiciliares.

Ação Nº 3 - Fazer um levantamento, com as ACS, para mapear possíveis usuários que necessitem de uma visita domiciliar da equipe multidisciplinar.

Ação Nº 4 - Solicitação de uma Nova Equipe de Atenção Primária em Saúde para intensificar os atendimentos domiciliares.

20. Ampliar as atividades coletivas para grupos nas comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	Número de atividades coletivas realizadas nos grupos, nas comunidades da cidade e do interior (Atendimento em Grupo não incluindo o PSE)	Número	2021	15	65	65	Número	160,00	246,15
--	--	--------	------	----	----	----	--------	--------	--------

Ação Nº 1 - Capacitar mais profissionais para atuarem na educação em saúde do interior e na cidade.

Ação Nº 2 - Disponibilizar equipes aptas para atuarem nas comunidades do interior e da cidade.

Ação Nº 3 - Realizar um levantamento das necessidades de educação em saúde pelas comunidades do interior.

Ação Nº 4 - Manter e ampliar a oferta de educação e prevenção de saúde em diversas áreas - nutrição, saúde bucal...

Ação Nº 5 - Implantar cozinha alternativa para a prática da alimentação saudável voltados aos HA e DIA

Ação Nº 6 - Implementar vigilância nutricional para as gestantes

Ação Nº 7 - Implementar vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os HA e DIA

Ação Nº 8 - Sensibilizar toda a população do município para a utilização de EPI de forma correta.

Ação Nº 9 - Realizar grupo para prevenção e controle de tabagismo

Ação Nº 10 - Implantar piscina térmica para Grupo Saúde em Movimento, Projeto Atletismo Saúde em Movimento e alunos da APAE e alunos das redes municipais de ensino, e demais grupos organizados através da atenção básica e redes de cuidados (assistência social).

21. Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas pactuadas que realizam pelo menos uma atividade coletiva dentro dos 13 temas do PSE no município. (Mínimo 50% das escolas).	Número	2021	0	4	4	Número	6,00	150,00
---	---	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Planejar com os multiplicadores que compõem o GTIM o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola a programação das ações sobre a saúde dos escolares a serem implementadas nas escolas participantes do PSE, conforme ações preconizadas pelo programa.

Ação Nº 2 - Implementar ações de vigilância nutricional para as crianças

Ação Nº 3 - Organizar um cronograma com as equipes diretivas das escolas, predeterminando um dia D do PSE no calendário, para realização das atividades do programa.

Ação Nº 4 - O Coordenador do PSE, representante da saúde, realize o acompanhamento trimestral das ações desenvolvidas nas escolas, verificando se o profissional responsável pela execução da atividade já a realizou e registrou corretamente.

22. Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas que aderiram ao PSE e que realizaram ações de alimentação saudável e prevenção da obesidade e promoção da atividade física no município. (Mínimo 50% das escolas).	Número	2021	0	4	4	Número	2,00	50,00
---	--	--------	------	---	---	---	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Realizar escolinhas ou grupos de futebol, vôlei, basquete ou qualquer outra prática esportiva, em turnos inversos da escola.

Ação Nº 2 - Planejar com os multiplicadores que compõem o GTIM o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola a programação das ações sobre a saúde dos escolares a serem implementadas nas escolas participantes do PSE, conforme ações preconizadas pelo programa.

Ação Nº 3 - Realizar atividades com os alunos como danças, caminhadas, corridas, atividades essas que estimulam o desenvolvimento motor.

Ação Nº 4 - Combater a obesidade infantil através de ações de educação alimentar e nutricional, além do incentivo a práticas esportivas.

23. Assegurar o pleno funcionamento da Atenção Básica, por meio da manutenção das unidades, aquisição de materiais, custeio de serviços essenciais, transporte interno e apoio técnico-operacional.	Funcionamento adequado das unidades da APS, com reposição regular de insumos e manutenção das condições operacionais conforme planejamento municipal.	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de materiais de consumo e insumos médico-odontológicos, administrativos e ambulatoriais para o funcionamento das unidades da Atenção Básica.

Ação Nº 2 - Manter em funcionamento os serviços essenciais das unidades de saúde, com pagamento regular de despesas como energia elétrica, água, telefone, internet e outros contratos de suporte operacional.

Ação Nº 3 - Organizar e garantir o transporte sanitário eletivo dentro do território municipal para usuários da Atenção Básica, assegurando o deslocamento para serviços programados conforme a necessidade assistencial

Ação Nº 4 - Realizar a contratação de serviços de apoio técnico, jurídico, contábil, manutenção predial e demais prestadores vinculados ao funcionamento das unidades de Atenção Básica

Ação Nº 5 - Viabilizar despesas com pessoal terceirizado, estagiários, encargos e demais vencimentos e vantagens operacionais necessárias ao custeio da APS

Ação Nº 6 - Executar manutenções e pequenas adequações nas unidades da APS conforme necessidade identificada no território

24. Promover investimentos estruturantes na Atenção Básica, com aquisição de veículos, equipamentos permanentes e execução de obras de construção e ampliação de unidades conforme planejamento municipal.	Existência de investimentos realizados na APS conforme previsto no planejamento municipal. (obras, veículos ou equipamentos).	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos permanentes para qualificar a infraestrutura das unidades da Atenção Básica.

Ação Nº 2 - Adquirir veículos para apoio às equipes da Atenção Básica, incluindo deslocamentos para atividades de campo, visitas domiciliares, ações extramuros e suporte logístico das unidades.

Ação Nº 3 - Executar obras de construção, ampliação ou adequação de unidades de saúde da Atenção Básica conforme plano de investimentos municipais

Ação Nº 4 - Cadastrar e monitorar propostas em plataformas de financiamento federal e estadual para obtenção de recursos destinados à estrutura da APS.

DIRETRIZ Nº 2 - Média e Alta Complexidade (Assistência Hospitalar)

OBJETIVO Nº 2 .1 - Qualificar a atuação na rede de média e alta complexidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Ampliar a oferta e aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão			0,26	0,26	Razão	0,22	84,62
---	---	-------	--	--	------	------	-------	------	-------

Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação em saúde com foco no autocuidado, destacando a importância da realização de exames de diagnóstico e prevenção ao câncer de mama.

Ação Nº 2 - Ofertar ultrassom de mamas em mulheres a partir dos 40 anos, conforme indicação clínica e história pregressa.

Ação Nº 3 - Disponibilizar exames de mamografia em quantitativo adequado para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.

Ação Nº 4 - Realizar controle da frequência da realização do exame de mamografia e busca ativa das mulheres entre 50 e 69 anos.

Ação Nº 5 - Manter o seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.

2. Ofertar procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	Garantir a oferta e disponibilidade de exames e consultas de média complexidade desde que encaminhadas pela atenção básica.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
---	---	-----------	--	--	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Ofertar procedimento ambulatoriais de média complexidade em complemento ou sem referência SUS na rede regionalizada.

3. Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico	Garantir transporte sanitário adequado para a totalidade das consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade SUS regulados pela equipe da AB.	Proporção	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
---	--	-----------	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir a integralidade na atenção do usuário tendo a AB como ordenadora do cuidado e responsável pelos encaminhamentos para outros pontos da RAS.

Ação Nº 2 - Realizar a manutenção periódica dos veículos utilizados para transporte sanitário.

Ação Nº 3 - Designar condutores que promovam um atendimento humanizado no transporte de usuários.

4. Manter e qualificar os encaminhamentos da Atenção Básica para os serviços especializados de Média e Alta Complexidade, com suporte da pactuação regional, sistemas de regulação e articulação com a Rede SUS.	Execução das ações de encaminhamento, regulação e contrarreferência da Atenção Básica para os serviços de Média e Alta Complexidade, assegurando o acesso oportuno, a articulação da rede SUS e a continuidade do cuidado especializado.	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter o convênio com clínicas, laboratórios, hospitais e/ou consórcio intermunicipal, visando garantir a oferta de serviços especializados de média e alta complexidade.

Ação Nº 2 - Utilizar ferramentas como o e-SUS Regulação, Gercon e Telessaúde no processo de encaminhamentos especializados, promovendo o uso qualificado dos sistemas e o alinhamento com a política nacional de regulação.

Ação Nº 3 - Estabelecer e acompanhar os fluxos de referência e contrarreferência junto aos serviços especializados, assegurando o retorno das informações e a continuidade do cuidado.

Ação Nº 4 - Garantir a continuidade do cuidado dos usuários encaminhados pela AB, com apoio da regulação municipal e articulação com os pontos da rede SUS.

Ação Nº 5 - Monitorar a efetivação dos encaminhamentos realizados, promovendo ajustes nos fluxos de regulação conforme necessidade assistencial identificada.

Ação Nº 6 - Fortalecer o papel da Atenção Básica como ordenadora do cuidado e coordenadora dos fluxos assistenciais, assegurando a integralidade do atendimento e promovendo o encaminhamento qualificado aos pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS), em conformidade com os programas federais vigentes, como o Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), por meio das Ofertas de Cuidados Integrados e da utilização do e-SUS Regulação.

5. Disponibilizar transporte sanitário eletivo aos usuários encaminhados pela Atenção Básica para atendimento em serviços de Média e Alta Complexidade, conforme demanda assistencial.	Execução do transporte sanitário para pacientes regulados pela Atenção Básica, conforme demandas assistenciais de média e alta complexidade.	Proporção	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
--	--	-----------	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar a manutenção periódica dos veículos utilizados para transporte sanitário.

Ação Nº 2 - Designar condutores que promovam um atendimento humanizado no transporte de usuários

Ação Nº 3 - Organizar e monitorar os agendamentos e a logística do transporte da Média Complexidade, com apoio da regulação municipal e controle de fluxo dos usuários na rede.

Ação Nº 4 - Viabilizar o transporte sanitário eletivo de forma segura e acessível, com prioridade conforme critérios assistenciais.

6. Qualificar a estrutura física e operacional dos serviços especializados de Média e Alta Complexidade, por meio da manutenção, ampliação ou implantação de unidades conforme demanda municipal.	Existência de ações contínuas de manutenção, ampliação ou qualificação da estrutura física dos serviços de Média e Alta Complexidade.	Proporção	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
---	---	-----------	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir estoque dos itens definidos pela RENAME na Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde.

Ação Nº 2 - Elaborar projetos, termos de referência e propostas técnicas visando à captação de recursos para obras e qualificação da estrutura física dos serviços especializados.

Ação Nº 3 - Garantir a continuidade das condições de funcionamento das unidades especializadas por meio de melhorias estruturais, adequações de acessibilidade, segurança e condições sanitárias.

DIRETRIZ Nº 3 - Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica)

OBJETIVO Nº 3 .1 - Assegurar a dispensação de medicações básicas e manter a assistência farmacêutica conforme exige a legislação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter / atualizar a lista de medicamentos dispensados.	Manter / Atualizar a lista de medicamentos dispensados de acordo com o perfil epidemiológico do Município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - 100% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)									
Ação Nº 2 - Garantir estoque dos itens definidos pela RENAME na Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 3 - Garantir acesso aos medicamentos dos componentes estratégicos e especializados da Assistência Farmacêutica conforme legislação vigente.									
Ação Nº 4 - Formar comissão de farmácia e terapêutica para atualizar periodicamente a lista de medicamentos dispensados.									
Ação Nº 5 - 100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega.									
Ação Nº 6 - 95% dos medicamentos da REMUME adquiridos através da modalidade de licitação pregão.									
Ação Nº 7 - Farmácia da unidade equipada e estruturada de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.									
Ação Nº 8 - Unidade adequada com técnicos e/ou auxiliares de farmácia.									
Ação Nº 9 - Farmácia com farmacêutico na totalidade do período de funcionamento, conforme legislação.									
Ação Nº 10 - Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários									
2. Criar e manter atualizada a Comissão de Farmácia e Terapêutica.	Criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica e manutenção da mesma.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Rever Manual da Assistência Farmacêutica									
3. Realizar a Atualização do RENAME, conforme a necessidade da população.	Percentual de atualização durante o ano do REMUME, realizada através da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT).	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Atualização periódica da Lista de medicamentos de acordo com o perfil epidemiológico do Município									
4. Manutenção do programa Farmácia Cuidar +	Percentual de ações desenvolvidas relacionadas ao Programa Farmácia Cuidar +	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.									
Ação Nº 2 - Garantir solicitação de processos administrativos, especiais, excepcionais e estratégicos.									
Ação Nº 3 - Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica.									
5. Qualificar a estrutura física, os recursos operacionais e os serviços de apoio à Assistência Farmacêutica no município.	Existência de estrutura adequada e suporte técnico-operacional para a execução das atividades da Assistência Farmacêutica.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção e, quando necessário, renovação de equipamentos e sistemas utilizados nas atividades de controle, armazenamento e dispensação de medicamentos.									
Ação Nº 2 - Assegurar suporte técnico-operacional por meio de contratação de serviços, sistemas e apoio logístico às atividades da Assistência Farmacêutica.									
Ação Nº 3 - Executar adequações físicas, melhorias na acessibilidade e na organização do espaço da farmácia municipal, conforme demanda identificada pelas equipes.									
Ação Nº 4 - Disponibilizar materiais de consumo, mobiliário e equipamentos administrativos para o funcionamento adequado da farmácia municipal.									

DIRETRIZ Nº 4 - Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 4 .1 - Garantir a efetivação das ações e serviços no escopo das vigilâncias em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa	2020	25,00	9,50	9,50	Taxa	0	100,00

Ação Nº 1 - Aumentar a captação precoce das gestantes para a realização de testes rápidos e realização do pré-natal.

Ação Nº 2 - Monitorar a assistência do pré-natal a fim de manter zerada a taxa de mortalidade infantil.

Ação Nº 3 - Assegurar acompanhamento efetivo de gestante durante o pré-natal.

Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de gestantes para início do pré-natal precoce, bem como garantir acesso a Rede Cegonha em serviço compatível com a estratificação de risco da gestante.

2. Diminuir o número, de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	Diminuir o número, de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	Número	2021	0	0	0	Número	1,00	0
---	--	--------	------	---	---	---	--------	------	---

Ação Nº 1 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes, principalmente durante o período gestacional.

Ação Nº 2 - Disponibilizar testes rápidos e exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde a todas as gestantes e parceiros no primeiro e no terceiro trimestre da gravidez.

Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas nos grupos de gestante a fim de ressaltar meios de transmissão, métodos de prevenir e também orientar sobre a disponibilidade de testes rápidos.

Ação Nº 4 - Ofertar o tratamento precoce e adequado para as gestantes com sífilis positivo.

3. Testar para HIV todos os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	Testagem para HIV casos novos de tuberculose notificados no SINAN.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter disponibilidade de testes rápidos para HIV.

Ação Nº 2 - Monitorar os novos casos de tuberculose notificados no SINAN.

Ação Nº 3 - Realizar teste de HIV em todos os pacientes que apresentarem novos casos de tuberculose.

4. Manter em zero, o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00
--	---	--------	------	---	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa para garantir o acompanhamento das gestantes do território, sobretudo, nos casos em que existe baixa adesão ao pré-natal.

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes para início do pré-natal precoce, bem como garantir acesso a Rede Cegonha em serviço compatível com a estratificação de risco da gestante.

Ação Nº 3 - Ofertar testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em gestantes.

Ação Nº 4 - Garantir o acompanhamento domiciliar das gestantes por meio dos agentes comunitários de saúde.

5. Diminuir o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Taxa	2020	0,00	1,42	1,42	Taxa	0	100,00
--	--	------	------	------	------	------	------	---	--------

Ação Nº 1 - Ofertar acompanhamento aos usuários junto ao Serviço de Assistência Especializada (SAE) de referência para a região.

Ação Nº 2 - Monitorar os casos de AIDS, ofertando acesso em tempo oportuno ao tratamento.

6. Manter em zero o número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00
--	--	--------	------	---	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de forma prévia ao início da amamentação.

Ação Nº 2 - Acompanhar e apoiar as gestantes HIV positivos, para não realizarem a amamentação em peito materno, a fim de, não haver transmissão ao bebê.

Ação Nº 3 - Orientar sobre a disponibilidade e realização de testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em gestantes e seus parceiros

Ação Nº 4 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes ao longo do período gestacional.

7. Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade.	Percentual	2021	85,00	95,00	95,00	Percentual	106,67	112,28
---	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar campanhas de educação em saúde estimulando a vacinação de crianças de doze meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.

Ação Nº 2 - Monitorar periodicamente os dados da vacinação no território, realizando busca ativa de crianças de 12 meses de idade, a fim de realizar a aplicação da primeira dose da vacina tríplice viral.

8. Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Percentual	2021	0,50	1,00	1,00	Percentual	0	0
--	--	------------	------	------	------	------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde alertando à população acerca das medidas de prevenção.

Ação Nº 2 - Realizar Levantamento de Índice Rápido do Aedes e LIRAs, quatro vezes durante o ano, um a cada trimestre.

Ação Nº 3 - Ações desenvolvidas para Prevenção de doenças causadas por vetores. (folhetos, cartazes, outdoor, rádio, etc.

Ação Nº 4 - Elaboração e Execução das ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).

Ação Nº 5 - Realizar os ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue

Ação Nº 6 - Intensificar as visitas realizadas pelos agentes de combates de endemias.

9. Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	Percentual	2019	56,61	75,00	75,00	Percentual	0	0
--	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de tratamento de água para consumo humano no município.

Ação Nº 2 - Aumentar o quantitativo de coletas de amostras de água e as inspeções sanitárias com foco na qualidade do abastecimento de água no território.

Ação Nº 3 - Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referente ao programa SISAGUA.

Ação Nº 4 - Perfuração de novos poços artesianos.

Ação Nº 5 - Executar as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado.

10. Aumentar a meta estipulada para taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa	2021	48,91	53,50	53,50	Taxa	99,22	185,46
---	---	------	------	-------	-------	-------	------	-------	--------

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde que realizam as notificações.

Ação Nº 2 - Informar os agravos relacionados ao trabalho no SIST e SINAM.

Ação Nº 3 - Realizar inspeções e vigilância nos ambientes de trabalho, investigando as condições dos ambientes de trabalho, monitoramento dos acidentes e análise do grau de risco das funções.

Ação Nº 4 - Estabelecer um olhar atento por parte dos profissionais de saúde, para possíveis condições de doenças que se relacionam ao trabalho.

Ação Nº 5 - Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município.

Ação Nº 6 - Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas.

11. Manter o índice em 100% de óbitos investigados por acidente de trabalho.	Proporção de óbitos por acidente de trabalho investigados.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
--	--	-----------	------	--------	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais relacionados diretamente e indiretamente as notificações compulsórias para a melhor detecção e registro.

Ação Nº 2 - Alimentar adequadamente os sistemas de informações de saúde do trabalhador.

Ação Nº 3 - Investigar as condições dos ambientes de trabalho, monitoramento dos acidentes e análise do grau de risco das funções.

12. Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	Percentual de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica.	Percentual	2021	100,00	80,00	80,00	Percentual	75,00	93,75
---	---	------------	------	--------	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Identificar o maior número possível de gestantes no município.

Ação Nº 2 - Realizar teste rápido de sífilis em todas as gestantes.

Ação Nº 3 - Capacitar equipe médica e de enfermagem quanto às notificações de casos de sífilis congênita.

Ação Nº 4 - Garantir prescrição adequada conforme protocolo vigente, dispensação e administração da medicação para todas as gestantes com diagnóstico de sífilis.

Ação Nº 5 - Monitorar até o final do tratamento todos os casos positivos.

13. Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose.	Percentual	2021	100,00	30,00	30,00	Percentual	75,00	250,00
--	--	------------	------	--------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Notificar todos os casos com diagnóstico de Tuberculose.

Ação Nº 2 - Capacitar a equipe médica e de enfermagem à respeito da importância do acompanhamento dos pacientes com TB e da notificação.

Ação Nº 3 - Definir equipe de enfermagem responsável para realizar o TDO (Tratamento diretamente observado) e garantir condições favoráveis de trabalho para que o mesmo aconteça sem interrupção.

14. Realizar ações de vigilância sanitária.	Número de ações realizadas pela vigilância sanitária	Número	2021	29	100	100	Número	142,00	142,00
---	--	--------	------	----	-----	-----	--------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter a vigilância em todos os casos de raiva

Ação Nº 2 - Executar as ações educativas para a população e setores conforme programação anual

Ação Nº 3 - Realizar Inspeção dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária

Ação Nº 4 - Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.

15. Testar os usuários, que venham a apresentar sintomas.	Testagem da população com sintomas.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
---	-------------------------------------	-----------	------	--------	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter protocolos de atendimento para pacientes com sintomas gripais.

Ação Nº 2 - Disponibilizar testagem para pacientes com sintomas gripais.

Ação Nº 3 - Promover ações educativas para o grupo de diabéticos.

16. Monitorar diariamente o número de casos positivos da Covid- 19 no município.	Monitoramento de casos Positivos da COVID-19.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
--	---	-----------	------	--------	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos pacientes positivados em domicílio e se houver agravo, seguir fluxo de encaminhamento hospitalar regional.

Ação Nº 2 - Criar canal de comunicação entre os pacientes e a unidade de saúde.

Ação Nº 3 - Realizar telemonitoramento e acompanhamento dos casos positivos.

Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais das equipes de atenção básica, para garantir o cuidado resolutivo dos pacientes no enfrentamento da pandemia.

Ação Nº 5 - Monitorar pacientes positivados em domicílio ou em telemonitoramento, se houver agravo, seguir fluxo de encaminhamento hospitalar regional.

Ação Nº 6 - Minimizar riscos a população frente a um caso suspeito de COVID-19.

Ação Nº 7 - Todos os pacientes sintomáticos serão avaliados conforme protocolos, isolados e monitorados pelas equipes de saúde.

Ação Nº 8 - Acolher os pacientes sintomáticos.

17. Qualificar a estrutura física, os insumos e os recursos logísticos necessários para a execução das ações de Vigilância em Saúde no município.	Existência de estrutura física, equipamentos e recursos operacionais adequados para o funcionamento da Vigilância em Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir materiais de consumo, equipamentos e mobiliário necessários às rotinas da Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e Saúde do Trabalhador.

Ação Nº 2 - Assegurar transporte e logística adequados para as ações de campo das equipes da Vigilância em Saúde, incluindo visitas, coletas, inspeções e investigações.

Ação Nº 3 - Executar manutenções, melhorias ou adequações no espaço físico das unidades e salas de Vigilância, conforme necessidades identificadas.

Ação Nº 4 - Implantar ou manter sistemas e serviços de apoio à organização e monitoramento das ações da Vigilância em Saúde.

DIRETRIZ Nº 5 - Gestão Municipal em Saúde

OBJETIVO Nº 5 .1 - Gerir as ações da Secretaria Municipal de Saúde com compromisso, fortalecendo a saúde e seus instrumentos de gestão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Manutenção do programa saúde na hora	Manter a unidade aberta 12 horas ininterrupta garantindo o atendimento necessário ao usuário.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
---	---	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Manutenção dos vínculos dos profissionais no Scnes

Ação Nº 2 - Acompanhamento das escalas com garantia de profissionais em todos os horários

2. Manter a oferta dos serviços de especialidades odontológicas em referencia.	Garantir o encaminhamento quando necessário dos pacientes para as referencias.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
--	--	-----------	------	--------	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Alimentação adequada e constante do Sistema Gercon e Gerint

Ação Nº 2 - Capacitação da Equipe do setor de regulação

3. Organizar o serviço de nutrição, visando a promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos.	Garantia de atendimento pelo profissional nutricionista aos pacientes que necessitar.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
---	---	-----------	------	--------	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável no território municipal

Ação Nº 2 - Implantar e implementar grupos de reeducação alimentar.

Ação Nº 3 - Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes e hipertensão arterial nas Unidades Básicas de Saúde.

Ação Nº 4 - Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes.

Ação Nº 5 - Garantir a atualização e formação continuada dos nutricionistas.

4. Garantir o funcionamento da Unidade Básica de Saúde, com serviço Urgência e Emergência.	Monitoramento das ações de urgência e emergência	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
--	--	-----------	------	--------	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter profissionais e insumos e convênios com hospitais de referencia para atendimento de urgência/emergência

Ação Nº 2 - Capacitar as equipes com o Treinamento de Urgência e Emergência

5. Realizar ações, campanhas de incentivo e utilização de mídias para manter esquema vacinal atualizado conforme preconizado pelo ministério da saúde.	Percentual de ações, campanhas de incentivo e utilização de mídias digitais para promover uma ampla vacinação da população.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter ou capacitar os profissionais para atuar no programa de imunizações

Ação Nº 2 - Busca ativa para garantir que 100% das gestantes estejam adequadamente vacinadas

Ação Nº 3 - Adequar e ou manter a estrutura da rede de frios da sala de vacinação

Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das crianças menores de dois anos para garantir a cobertura vacinal preconizada

Ação Nº 5 - Manter a cobertura vacinal contra hepatite b em adolescentes de 11 a 19 anos

Ação Nº 6 - Realizar campanha de vacinação contra influenza nos grupos prioritários preconizados pelo ms

6. Manter e divulgar informações referentes a Saúde municipal por meio de sites, de radio e de impressos	Percentual de informações divulgadas em meios de comunicação.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter e divulgar informações em todos os meios de comunicação oficiais da SMS.

Ação Nº 2 - Manter e divulgar material informativo para a população.

Ação Nº 3 - Manter ativo Disque denúncia e equipe de fiscalização municipal.

7. Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades.	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
--	---	-----------	------	--------	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Efetuar a manutenção periódica dos equipamentos clínicos garantindo total segurança ao paciente.

Ação Nº 2 - Realizar revisões periódicas da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a segurança dos profissionais e usuários em deslocamento.

Ação Nº 3 - Promover a renovação de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Ação Nº 4 - Adquirir terreno para ampliar espaço da UBS centro - construção de garagem

Ação Nº 5 - Garantir o fornecimento de epi para que os profissionais estejam devidamente paramentada para atendimento.

Ação Nº 6 - Garantir o funcionamento das unidades administrativas da SMS.

Ação Nº 7 - Manter a prestação de serviços administrativos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. Manter prestadores de serviços

8. Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os Trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde para os Trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número	2021	6	14	14	Número	14,00	100,00
--	--	--------	------	---	----	----	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - Estimular e apoiar a realização de capacitações e atualizações vinculadas a sua atividade por parte dos profissionais.

Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais das salas de imunização quanto as atualização do pni

Ação Nº 3 - Garantir a atualização e formação continuada de todos os profissionais

Ação Nº 4 - Promover capacitações e educação continuadas para os profissionais envolvidos no planejamento famílias (esf)

Ação Nº 5 - Manter treinamento de equipes para identificar os fatores de riscos.

Ação Nº 6 - Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas.

Ação Nº 7 - Integrar as capacitações propostas pela área da Saúde com as necessidades dos outros setores.

Ação Nº 8 - Viabilizar a implantação de Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal

Ação Nº 9 - Viabilizar Concurso Público.

Ação Nº 10 - Realizar capacitações periódicas direcionadas aos profissionais que compõem a equipe de saúde.

Ação Nº 11 - Organizar práticas de educação permanente em saúde voltadas para a melhoria do processo de trabalho.

Ação Nº 12 - Constituir o Núcleo de Educação em Saúde Coletiva Municipal- NUMESC.

Ação Nº 13 - Promover ações de educação em saúde voltadas para a população a partir de temas de interesse geral.

9. Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	Proporção de monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
--	---	-----------	------	--------	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Constituir Grupo Técnico de Planejamento, Monitoramento e Avaliação com a finalidade de realizar de forma quadrimestral o monitoramento das diretrizes, metas, objetivos e ações pactuadas pelo município.

Ação Nº 2 - Utilizar sistemas de informação como o DigiSUS, e-SUS e painéis de indicadores como ferramenta para análise e monitoramento do cumprimento de metas e indicadores municipais.

Ação Nº 3 - Manter a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva.

Ação Nº 4 - Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde

Ação Nº 5 - Implementar as estratégias do planejamento participativo e monitoramento na gestão.

Ação Nº 6 - Qualificar e ampliar o uso da informação em saúde.

Ação Nº 7 - Fortalecer, Implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde.

10. Manter e Qualificar a alimentação do Sistemas de Informação em Saúde.	Proporção de alimentação de dados nos sistemas de informação.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
---	---	-----------	------	--------	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter o cadastro para os usuários dos Serviços da Rede Municipal de Saúde o Cartão Nacional de Saúde de acordo com disponibilização pelo Ministério da Saúde

Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde para que a alimentação dos Sistemas de Informação em Saúde ocorra de maneira tempestiva e com completude de dados.

Ação Nº 3 - Orientar as equipes para manter a regular alimentação dos Sistemas de Informação em Saúde.

11. Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde.	Número de reuniões de equipe ou com outras equipes sobre: processos de trabalho, questões administrativas, planejamento e monitoramento de ações.	Número	2021	8	12	12	Número	45,00	375,00
---	---	--------	------	---	----	----	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar reuniões de equipe com periodicidade quinzenal e participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.

Ação Nº 2 - Construir pautas de forma coletiva e prévia à reunião a fim de otimizar o tempo e atender as pautas prioritárias da equipe.

Ação Nº 3 - Primar pela análise de indicadores e dados com foco ao monitoramento do trabalho em equipe.

12. Flexibilização do uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos.	Utilizar de maneira adequada os recursos vinculados, conforme necessidade do município tendo a aprovação do Conselho de Saúde.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
--	--	-----------	------	--------	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar previsão orçamentária e empenho de gastos nas rubricas vinculadas em conformidade com a legislação de regência de cada política de saúde, de acordo com as demandas prioritários do município.

Ação Nº 2 - Apresentar programação orçamentária e previsão de despesas de forma regular e periódica no âmbito do Conselho Municipal de Saúde.

13. Garantir o funcionamento estrutural, logístico e administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando suporte contínuo às unidades, serviços e ações de saúde no município	Grau de execução das ações estruturantes da gestão administrativa da saúde municipal	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Viabilizar despesas com pessoal terceirizado, estagiários, encargos e demais vencimentos e vantagens vinculadas à estrutura administrativa da SMS

Ação Nº 2 - Executar pequenas obras e adequações nas sedes administrativas, almoxarifados e demais unidades sob gestão direta da Secretaria Municipal de Saúde

Ação Nº 3 - Adquirir materiais administrativos, insumos de expediente, mobiliário e itens de apoio para o funcionamento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde

Ação Nº 4 - Organizar e manter o transporte institucional e sanitário sob responsabilidade da SMS, garantindo o deslocamento de servidores, documentos, equipamentos e usuários conforme planejamento

Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos permanentes e veículos institucionais para uso da gestão municipal de saúde, conforme planejamento administrativo e técnico da SMS

Ação Nº 6 - Cadastrar, acompanhar e monitorar propostas nos sistemas de financiamento estadual e federal voltadas à estrutura da gestão municipal da saúde

Ação Nº 7 - Manter os serviços operacionais da SMS com pagamento de despesas fixas como energia elétrica, água, internet, telefonia e contratos de suporte técnico-administrativo

Ação Nº 8 - Realizar a contratação de serviços de apoio técnico, jurídico, contábil, manutenção predial e demais prestadores vinculados à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Disponibilizar transporte sanitário eletivo aos usuários encaminhados pela Atenção Básica para atendimento em serviços de Média e Alta Complexidade, conforme demanda assistencial.	100,00	100,00
	Qualificar a estrutura física, os recursos operacionais e os serviços de apoio à Assistência Farmacêutica no município.	100,00	100,00
	Qualificar a estrutura física e operacional dos serviços especializados de Média e Alta Complexidade, por meio da manutenção, ampliação ou implantação de unidades conforme demanda municipal.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento estrutural, logístico e administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando suporte contínuo às unidades, serviços e ações de saúde no município	100,00	100,00
	Qualificar a estrutura física, os insumos e os recursos logísticos necessários para a execução das ações de Vigilância em Saúde no município.	100,00	100,00
	Assegurar o pleno funcionamento da Atenção Básica, por meio da manutenção das unidades, aquisição de materiais, custeio de serviços essenciais, transporte interno e apoio técnico-operacional.	100,00	100,00
	Promover investimentos estruturantes na Atenção Básica, com aquisição de veículos, equipamentos permanentes e execução de obras de construção e ampliação de unidades conforme planejamento municipal.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	45,00	0,00
	Manutenção do programa saúde na hora	1	1
	Reduzir a mortalidade infantil.	9,50	0,00
	Ampliar a oferta e aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente local e população da mesma faixa etária.	0,26	0,22
	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	60,00	0,00
	Manter a oferta dos serviços de especialidades odontológicas em referencia.	100,00	100,00
	Diminuir o número, de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	0	1
	Ofertar procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	100,00	100,00
	Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal.	60,00	0,00
	Organizar o serviço de nutrição, visando a promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos.	100,00	100,00
	Testar para HIV todos os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	100,00	100,00
	Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico	100,00	100,00
	Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde nos últimos 3 anos.	40,00	0,00
	Garantir o funcionamento da Unidade Básica de Saúde, com serviço Urgência e Emergência.	100,00	100,00
	Manter em zero, o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
	Manter e qualificar os encaminhamentos da Atenção Básica para os serviços especializados de Média e Alta Complexidade, com suporte da pactuação regional, sistemas de regulação e articulação com a Rede SUS.	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	95,00	0,00

Realizar ações, campanhas de incentivo e utilização de mídias para manter esquema vacinal atualizado conforme preconizado pelo ministério da saúde.	100,00	100,00
Diminuir o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	1,42	0,00
Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	50,00	0,00
Manter e divulgar informações referentes a Saúde municipal por meio de sites, de radio e de impressos	100,00	100,00
Manter em zero o número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	0	0
Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	50,00	0,00
Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades.	100,00	100,00
Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	95,00	106,67
Reduzir o número de casos de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	14,00	16,67
Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os Trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	14	14
Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	1,00	0,00
Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	350,00	390,86
Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	100,00	100,00
Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	30,00	32,30
Manter e Qualificar a alimentação do Sistemas de Informação em Saúde.	100,00	100,00
Aumentar a meta estipulada para taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho.	53,50	99,22
Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	72,80	77,35
Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde.	12	45
Manter o índice em 100% de óbitos investigados por acidente de trabalho.	100,00	100,00
Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	85,00	93,37
Flexibilização do uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos.	100,00	100,00
Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	80,00	75,00
Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável.	75,00	150,00
Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	30,00	75,00
Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	25,00	100,00
Realizar ações de vigilância sanitária.	100	142
Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental.	50,00	75,00
Testar os usuários, que venham a apresentar sintomas.	100,00	100,00
Desenvolver ações voltadas a prevenção da saúde do homem.	6	8
Monitorar diariamente o número de casos positivos da Covid- 19 no município.	100,00	100,00
Aumentar o Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos, enfermeiros e dentistas.	1.300	2.875
Ampliar as consultas de puericultura.	150	233
Ampliar as visitas domiciliares pelas equipes multidisciplinares.	55	80
Ampliar as atividades coletivas para grupos nas comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	65	160
Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	4	6
Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	4	2
Assegurar o pleno funcionamento da Atenção Básica, por meio da manutenção das unidades, aquisição de materiais, custeio de serviços essenciais, transporte interno e apoio técnico-operacional.	100,00	100,00
Promover investimentos estruturantes na Atenção Básica, com aquisição de veículos, equipamentos permanentes e execução de obras de construção e ampliação de unidades conforme planejamento municipal.	100,00	100,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a oferta e aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente local e população da mesma faixa etária.	0,26	0,22
	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	60,00	0,00
	Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico	100,00	100,00
	Manter e qualificar os encaminhamentos da Atenção Básica para os serviços especializados de Média e Alta Complexidade, com suporte da pactuação regional, sistemas de regulação e articulação com a Rede SUS.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento da Unidade Básica de Saúde, com serviço Urgência e Emergência.	100,00	100,00
	Disponibilizar transporte sanitário eletivo aos usuários encaminhados pela Atenção Básica para atendimento em serviços de Média e Alta Complexidade, conforme demanda assistencial.	100,00	100,00
	Qualificar a estrutura física e operacional dos serviços especializados de Média e Alta Complexidade, por meio da manutenção, ampliação ou implantação de unidades conforme demanda municipal.	100,00	100,00
	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	1,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	350,00	390,86
	Manter / atualizar a lista de medicamentos dispensados.	100,00	0,00
	Criar e manter atualizada a Comissão de Farmácia e Terapêutica.	1	0
	Realizar a Atualização do RENAME, conforme a necessidade da população.	100,00	0,00
	Manutenção do programa Farmácia Cuidar +	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Qualificar a estrutura física, os recursos operacionais e os serviços de apoio à Assistência Farmacêutica no município.	100,00	100,00
	Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	75,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Qualificar a estrutura física, os insumos e os recursos logísticos necessários para a execução das ações de Vigilância em Saúde no município.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil.	9,50	0,00
	Ofertar procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	100,00	100,00
	Diminuir o número, de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	0	1
	Testar para HIV todos os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	100,00	100,00
	Manter em zero, o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	95,00	0,00
	Realizar ações, campanhas de incentivo e utilização de mídias para manter esquema vacinal atualizado conforme preconizado pelo ministério da saúde.	100,00	100,00
	Diminuir o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	1,42	0,00
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	0	0
	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	95,00	106,67
	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	1,00	0,00
	Aumentar a meta estipulada para taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho.	53,50	99,22
	Manter o índice em 100% de óbitos investigados por acidente de trabalho.	100,00	100,00
	Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	80,00	75,00
	Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	30,00	75,00
	Realizar ações de vigilância sanitária.	100	142
	Testar os usuários, que venham a apresentar sintomas.	100,00	100,00
	Desenvolver ações voltadas a prevenção da saúde do homem.	6	8
	Monitorar diariamente o número de casos positivos da Covid- 19 no município.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Qualificar a estrutura física, os insumos e os recursos logísticos necessários para a execução das ações de Vigilância em Saúde no município.	100,00	100,00
	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades.	100,00	100,00
	Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	72,80	77,35
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	85,00	93,37

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.215.203,96	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.215.203,96
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	549.643,73	1.286.646,13	324.128,16	N/A	N/A	N/A	N/A	2.160.418,02
	Capital	N/A	89.642,11	237.621,41	856,90	N/A	N/A	N/A	N/A	328.120,42
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.005.417,17	26.082,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.031.499,17
	Capital	N/A	13.123,07	248.290,96	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	261.414,03
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	22.859,88	9.067,08	N/A	N/A	N/A	N/A	31.926,96
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	26.795,42	44.408,52	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	71.203,94
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 18/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os resultados apresentados neste relatório foram obtidos a partir de dados provenientes dos bancos de dados locais do município, utilizados para complementar as análises e garantir maior fidedignidade às informações apresentadas. Segue, como material complementar, planilha auxiliar contendo informações adicionais e justificativas, quando necessárias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade	Meta	Resultado Alcançado		Justificativa
			de Medida	2025	RAG	%	Observação
Diretriz 1: Ações e Serviços da Rede da Atenção Primária em Saúde							
Objetivo 1.1: Promover ações em todas as fases de vida, realizando uma Atenção Primária em Saúde de qualidade.							
1.1.1	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção	45,00	-	-	Sem apuração 2º Quadrimestre. Pois o Previne Brasil foi revogado pelo Ministério da Saúde. Início do ano de 2026, haverá outros indicadores em vigência no PMS.
1.1.2	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV.	Proporção	60,00	-	-	Sem apuração 2º Quadrimestre. Pois o Previne Brasil foi revogado pelo Ministério da Saúde.
1.1.3	Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde.	Proporção	60,00	-	-	Sem apuração 2º Quadrimestre. Pois o Previne Brasil foi revogado pelo Ministério da Saúde.
1.1.4	Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde nos últimos 3 anos.	Proporção de Mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde	Proporção	40,00	-	-	Sem apuração 2º Quadrimestre. Pois o Previne Brasil foi revogado pelo Ministério da Saúde.
1.1.5	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo B e Poliomielite inativada.	Proporção	95,00	-	-	Sem apuração 2º Quadrimestre. Pois o Previne Brasil foi revogado pelo Ministério da Saúde.
1.1.6	Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção	50,00	-	-	Sem apuração 2º Quadrimestre. Pois o Previne Brasil foi revogado pelo Ministério da Saúde.
1.1.7	Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção	50,00	-	-	Sem apuração 2º Quadrimestre. Pois o Previne Brasil foi revogado pelo Ministério da Saúde.

1.1.8	Reduzir o número de casos de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção	14,00	16,67	80,93	A meta não foi atingida. Registraram-se 48 nascidos vivos, dos quais 8 foram de gestação na adolescência. (Fonte portal BI).
1.1.9	Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	Índice de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC).	Taxa	350,00	390,86	88,33	Meta não atingida. Houve 13 internações por TMC, de uma população estimada em 3.326 pessoas. (Fonte portal BI).
1.1.10	Aumentar o percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	Percentual de idoso com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	Percentual	30,00	32,30	107,67	A meta atingida. Foram realizadas 260 procedimentos em uma população de 805 idosos.
1.1.11	Procurar diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual	72,80	77,35	93,75	A meta anual não foi atingida. Na Atenção Primária à Saúde (APS), de uma população de 671 adultos avaliados, 519 apresentaram índice de Massa Corporal (IMC) maior ou igual a 25 kg/m², conforme dados no Portal BI do Estado.
1.1.12	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual	85,00	93,37	109,85	Meta atingida (1ª e 2ª Semestre)
1.1.13	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 1 (uma) atividade com o tema alimentação saudável.	Percentual	75,00	150,00	200,00	Meta atingida (1ª e 2ª Semestre). Houve registro em 3 equipes: ESF 1 ÁREA URBANA, ESF 2 ÁREA RURAL e EMULTI que foram avaliadas. Conforme portal PIAPS.
1.1.14	Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	Percentual de equipes de atenção básica (INE) com registro de oferta de procedimentos, atendimentos individual e atividade coletiva em PICS.	Percentual	25,00	100,00	400,00	Meta atingida (1ª e 2ª Semestre). Houve registros de PICS nas 2 equipes: ESF 1 ÁREA URBANA (Atividade coletiva de Plantas medicinais/ Fitoterapia e Sessão de Auriculoterapia) E ESF 2 ÁREA RURAL (Sessão de Auriculoterapia e Tratamento em Medicina tradicional chinesa), nas equipes de referência. Conforme portal PIAPS.
1.1.15	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 4 (quatro) atendimento em grupo relativos ao tema da saúde mental.	Percentual	50,00	75,00	150,00	Meta atingida, (1ª e 2ª semestre). Houve registro de atendimento em grupo relativos ao tema da saúde mental nas equipes: ESF ÁREA URBANA, ESF 3 ÁREA RURA e EMULTI. Conforme portal PIAPS.
1.1.16	Desenvolver ações voltadas a prevenção da saúde do homem.	Número de ações voltadas a prevenção da saúde do homem.	Número	6	8	133,33	Meta anual atingida. Houve o registro de 8 atividades coletivas com o público alvo "Homem".
1.1.17	Aumentar o Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos, enfermeiros e dentistas.	Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos, enfermeiros e dentistas.	Número	1300	2.875	221,15	Meta anual já atingida.
1.1.18	Ampliar as consultas de puericultura.	Número de consultas de puericultura em crianças menores de 2 anos.	Número	150	233	155,33	Meta atingida.
1.1.19	Ampliar as visitas domiciliares pelas equipes multidisciplinares.	Número de visitas/atendimentos domiciliares por equipe multidisciplinar, priorizando usuários portadores de doenças crônicas, gestantes, crianças e idosos.	Número	55	80	145,45	Meta atingida. Foram realizadas 80 visitas/atendimentos domiciliares por equipe multidisciplinar, priorizando usuários portadores de doenças crônicas, gestantes, crianças e idosos.
1.1.20	Ampliar as atividades coletivas para grupos nas comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	Número de atividades coletivas realizadas nos grupos, nas comunidades da cidade e do interior (Atendimento em Grupo não incluindo o PSE)	Número	65	160	246,15	Meta atingida.

1.1.21	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas pactuadas que realizam pelo menos uma atividade coletiva dentro dos 13 temas do PSE no município. (Mínimo 50% das escolas).	Número	4	6	150	Meta anual atingida. Foram realizados e validados no SISAB ações em saúde nas seguintes instituições de ensino: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VALENTIN ORELIO SOPRAN, ESC EST ENS FUN BENTO GONCALVES, ESC EST ENS MED SANTO PAZINI, ESC MUN ENS FUN ADELARMO NUNES, ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ALBINO VENZO e CRECHE MUN EDUC INF PINGO DE GENTE. As ações desenvolvidas abrangem as seguintes temas: saúde ambiental, saúde mental, prevenção da violência e promoção da cultura da paz, saúde sexual e reprodutiva, alimentação saudável e saúde bucal. Nas instituições APAE e Genovan Ribeiro do Nascimento, não foram realizadas ações até o momento.
1.1.22	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas que aderiram ao PSE e que realizaram ações de alimentação saudável e prevenção da obesidade e promoção da atividade física no município. (Mínimo 50% das escolas).	Número	4	2	50	Meta anual ainda não atingida. Apenas as ESC MUN ENS FUN ADELARMO NUNES e ESC EST ENS FUN BENTO GONCALVES realizaram as 5 ações prioritárias. Nas escolas ESC EST ENS MED SANTO PAZINI, Escola Municipal de Educação Infantil Albino Venzo e Creche Municipal de Educação Infantil Pingo, falta apenas a verificação da situação vacinal. Na Escola Municipal de Ensino Fundamental Valentin Orelío Sopran, faltam ações de alimentação saudável, verificação da situação vacinal. Na APAE e Genovan Ribeiro do Nascimento, não foram realizadas as seguintes ações: alimentação saudável, saúde mental, prevenção da violência e promoção da cultura da paz, saúde sexual e reprodutiva, cidadania e direitos humanos e verificação da situação vacinal.
1.1.23	Assegurar o pleno funcionamento da Atenção Básica, por meio da manutenção das unidades, aquisição de materiais, custeio de serviços essenciais, transporte interno e apoio técnico-operacional.	Funcionamento adequado das unidades da APS, com reposição regular de insumos e manutenção das condições operacionais conforme planejamento municipal.	Percentual	100	100	100	Meta atingida. A gestão assegurou a reposição regular de insumos e a manutenção das condições operacionais, em conformidade com o planejamento municipal. Indicador necessário para manutenção da UBS.
1.1.24	Promover investimentos estruturantes na Atenção Básica, com aquisição de veículos, equipamentos permanentes e execução de obras de construção e ampliação de unidades conforme planejamento municipal.	Existência de investimentos realizados na APS conforme previsto no planejamento municipal, (obras, veículos ou equipamentos).	Percentual	100	100	100	Meta atingida. A gestão assegurou a existência de investimentos realizados na APS conforme previsto no planejamento municipal. Indicador necessário para manutenção da UBS.

Diretriz 2: Média e Alta Complexidade (Assistência Hospitalar)

Objetivo 2.1 Qualificar a atuação na rede de média e alta complexidade

2.1.1	Ampliar a oferta e aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	0,26	0,22	84,62	Meta anual não atingida. Foram realizados 50 procedimentos de uma população estimada de 225 mulheres na faixa etária.
2.1.2	Ofertar procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	Garantir a oferta e disponibilidade de exames e consultas de média complexidade desde que encaminhadas pela atenção básica.	Proporção	100,00	100,00	100,00	Meta atingida. A gestão assegurou a oferta e a disponibilidade de exames e consultas de média complexidade, mediante encaminhamento realizado pela Atenção Básica.
2.1.3	Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico	Garantir transporte sanitário adequado para a totalidade das consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade SUS regulados pela equipe da AB.	Proporção	100,00	100,00	100,00	Meta atingida. A gestão assegurou transporte sanitário adequado para a totalidade das consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade do SUS, devidamente regulados pela equipe da Atenção Básica. Indicador necessário para manutenção do transporte sanitário.
2.1.4	Manter e qualificar os encaminhamentos da Atenção Básica para os serviços especializados de Média e Alta Complexidade, com suporte da pactuação regional, sistemas de regulação e articulação com a Rede SUS.	Execução das ações de encaminhamento, regulação e contrarreferência da Atenção Básica para os serviços de Média e Alta Complexidade, assegurando o acesso oportuno, a articulação da rede SUS e a continuidade do cuidado especializado.	Percentual	100,00	100,00	100,00	Meta atingida. A gestão executou ações de encaminhamento, regulação e contrarreferência da Atenção Básica para os serviços de média e alta complexidade, garantindo o acesso oportuno, a articulação da Rede SUS e a continuidade do cuidado especializado.

2.1.5	Disponibilizar transporte sanitário eletivo aos usuários encaminhados pela Atenção Básica para atendimento em serviços de Média e Alta Complexidade, conforme demanda assistencial.	Execução do transporte sanitário para pacientes regulados pela Atenção Básica, conforme demandas assistenciais de média e alta complexidade.	Proporção	100,00	100,00	100,00	Meta atingida
2.1.6	Qualificar a estrutura física e operacional dos serviços especializados de Média e Alta Complexidade, por meio da manutenção, ampliação ou implantação de unidades conforme demanda municipal.	Existência de ações contínuas de manutenção, ampliação ou qualificação da estrutura física dos serviços de Média e Alta Complexidade.	Proporção	100,00	100,00	100,00	Meta atingida. A gestão assegura a execução contínua de ações voltadas à manutenção, ampliação e qualificação da estrutura física dos serviços de Média e Alta Complexidade. Indicador necessário para manutenção da Média e alta complexidade.

Diretriz 3 : Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica)

Objetivo 3.1 Assegurar a dispensação de medicações básicas e manter a assistência farmacêutica conforme exige a legislação.

3.1.1	Manter / atualizar a lista de medicamentos dispensados.	Manter / Atualizar a lista de medicamentos dispensados de acordo com o perfil epidemiológico do Município.	Percentual	100,00	0,00	0,00	Meta ainda não atingida. A gestão encontra-se em processo de organização da atualização da lista de medicamentos dispensados, em conformidade com o perfil epidemiológico do município.
3.1.2	Criar e manter atualizada a Comissão de Farmácia e Terapêutica.	Criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica e manutenção da mesma.	Número	1	0	0	Meta ainda não atingida. A gestão encontra-se em processo de organização da Comissão de Farmácia e Terapêutica e manutenção da mesma.
3.1.3	Realizar a Atualização do RENAME, conforme a necessidade da população.	Percentual de atualização durante o ano do REMUME, realizada através da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT).	Percentual	100,00	0,00	0,00	Sem apuração
3.1.4	Manutenção do programa Farmácia Cuidar +	Percentual de ações desenvolvidas relacionadas ao Programa Farmácia Cuidar +	Percentual	100,00	100,00	100,00	Meta atingida. São realizadas as ações desenvolvidas relacionadas ao Programa Farmácia Cuidar +.
3.1.5	Qualificar a estrutura física, os recursos operacionais e os serviços de apoio à Assistência Farmacêutica no município.	Existência de estrutura adequada e suporte técnico-operacional para a execução das atividades da Assistência Farmacêutica.	Proporção	100,00	100,00	100,00	Meta atingida. A gestão mantém estrutura adequada e suporte técnico-operacional necessários à execução das atividades da Assistência Farmacêutica.

Diretriz 4: Vigilância em Saúde

Objetivo 4.1: Garantir a efetivação das ações e serviços no escopo das vigilâncias em saúde.

4.1.1	Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa	9,50	0,00	100,00	Meta anual atingida. Dos 48 nascidos vivos, não houve nenhum óbito infantil. Fonte: portal BI.
4.1.2	Diminuir o número, de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	Diminuir o número, de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	Número	0	1	0	Meta anual não atingida. Houve 1 caso de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade. Fonte: portal BI.
4.1.3	Testar para HIV todos os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	Testagem para HIV casos novos de tuberculose notificados no SINAN.	Percentual	100,00	100,00	100,00	Meta anual atingida. Houve 2 caso de tuberculose no período, e o mesmo, com testagem para HIV e com a notificação no SINAN. Fonte: Portal BI.
4.1.4	Manter em zero, o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	0	0	100	Meta anual atingida. Dos 48 nascidos vivos, não houve nenhum óbito materno. Fonte: Portal BI.
4.1.5	Diminuir o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Taxa	1,42	0,00	100,00	Meta anual atingida. Não houve mortalidade por AIDS. Fonte: Portal BI.
4.1.6	Manter em zero o número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	Número	0	0	100	Meta anual atingida. Não houve casos de AIDS em menores de 5 anos no período.
4.1.7	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade.	Percentual	95,00	106,67	112,28	Meta anual atingida. Do total de 30 crianças previstas para vacinação, 32 foram imunizadas. Conforme o Ministério da Saúde
4.1.8	Diminuir o Índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Percentual	1,00	-	-	Sem apuração
4.1.9	Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	Percentual	75,00	0,00	0,00	Sem apuração
4.1.10	Aumentar a meta estipulada para taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa	53,50	99,22	185,46	Meta anual atingida. Houve 33 notificações de uma população de 3.326 pessoas estimadas.

4.1.11	Manter o índice em 100% de óbitos investigados por acidente de trabalho.	Proporção de óbitos por acidente de trabalho investigados.	Proporção	100,00	100,00	100,00	Meta atingida. Não houve casos de óbitos por acidente de trabalho no ano.
4.1.12	Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	Percentual de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica.	Percentual	80,00	75,00	93,75	Meta não atingida (2º Semestre). Houve 2 casos de sífilis em gestantes e apenas 1 com prescrição de tratamento adequado. No (1º Semestre) foi atingida a meta em 100% Conforme portal PIAPS.
4.1.13	Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose.	Percentual	30,00	75,00	250,00	Meta atingida (1º e 2º Semestre). No primeiro Semestre houve 1 caso de tuberculose e mesmo com a realização de tratamento diretamente observado para tuberculose houve 2 casos de tuberculose e apenas 1 com a realização de tratamento diretamente observado para tuberculose. Conforme portal PIAPS.
4.1.14	Realizar ações de vigilância sanitária	Número de ações realizadas pela vigilância sanitária	Número	100	142	142	Meta anual atingida. Ações: Inspeção dos estabelecimentos, licenciamento, atividades educativas, recebimento de denúncias, atendimentos a denúncia, entre outras ações.
4.1.15	Testar os usuários, que venham a apresentar sintomas.	Testagem da população com sintomas.	Proporção	100,00	100,00	100,00	Meta atingida.
4.1.16	Monitorar diariamente o número de casos positivos da Covid-19 no município.	Monitoramento de casos Positivos da COVID-19.	Proporção	100,00	100,00	100,00	Meta atingida.
4.1.17	Qualificar a estrutura física, os insumos e os recursos logísticos necessários para a execução das ações de Vigilância em Saúde no município.	Existência de estrutura física, equipamentos e recursos operacionais adequados para o funcionamento da Vigilância em Saúde.	Percentual	100,00	100,00	100,00	Meta anual atingida. A gestão mantém a existência de estrutura física, equipamentos e recursos operacionais adequados para o funcionamento da Vigilância em Saúde.

Diretriz 5: Gestão Municipal em Saúde

Objetivo 5.1: Gerir as ações da Secretaria Municipal de Saúde com compromisso, fortalecendo a saúde e seus instrumentos de gestão.

5.1.1	Manutenção do programa saúde na hora	Manter a unidade aberta 12 horas ininterrupta garantindo o atendimento necessário ao usuário	Número	1	1	100	Meta atingida. A Gestão mantém a unidade aberta em horário estendido, garantindo o atendimento necessário ao usuário.
5.1.2	Manter a oferta dos serviços de especialidades odontológicas em referência.	Garantir o encaminhamento quando necessário dos pacientes para as referências.	Proporção	100,00	100	100	Meta atingida. É garantido o encaminhamento quando necessário dos pacientes para as referências.
5.1.3	Organizar o serviço de nutrição, visando a promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos.	Garantia de atendimento pelo profissional nutricionista aos pacientes que necessitar.	Proporção	100,00	100	100	Meta atingida. Município disponibiliza atendimento nutricional, através de duas profissionais, Fátima CNEIS, (Julia Reis dos Santos e Marilene Martins Winter).
5.1.4	Garantir o funcionamento da Unidade Básica de Saúde, com serviço Urgência e Emergência.	Monitoramento das ações de urgência e emergência	Proporção	100,00	100	100	Meta atingida. É realizado o monitoramento das ações de urgência e emergência.
5.1.5	Realizar ações, campanhas de incentivo e utilização de mídias para manter esquema vacinal atualizado conforme preconizado pelo ministério da saúde.	Percentual de ações, campanhas de incentivo e utilização de mídias digitais para promover uma ampla vacinação da população.	Percentual	100,00	100	100	Meta atingida. A gestão realiza campanhas de incentivo e utilização de mídias digitais para promover uma ampla vacinação da população.
5.1.6	Manter e divulgar informações referentes a Saúde municipal por meio de sites, de rádio e de impressos	Percentual de informações divulgadas em meios de comunicação	Percentual	100,00	100	100	Meta atingida. Sempre que necessário é feita divulgação em meios digitais. Mas pode ser ainda intensificada divulgação de ações preventivas.
5.1.7	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades.	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades.	Proporção	100,00	100	100	Meta atingida. A gestão assegura a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório), bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos, equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), além da ampliação e reforma das unidades.
5.1.8	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os Trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde para os Trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número	14	14	100,00	Meta anual atingida.

5.1.9	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	Proporção de monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	Proporção	100,00	100	100	Meta atingida. E realizado o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.
5.1.10	Manter e Qualificar a alimentação do Sistemas de Informação em Saúde.	Proporção de alimentação de dados nos sistemas de informação.	Proporção	100,00	100	100	Meta atingida.
5.1.11	Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde.	Número de reuniões de equipe ou com outras equipes sobre: processos de trabalho, questões administrativas, planejamento e monitoramento de ações.	Número	12	45	375,00	Meta anual atingida.
5.1.12	Flexibilização do uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos.	Utilizar de maneira adequada os recursos vinculados, conforme necessidade do município tendo a aprovação do Conselho de Saúde.	Proporção	100	100	100	Meta atingida. A gestão assegura, de forma adequada, a utilização dos recursos vinculados, em conformidade com as necessidades do município e mediante aprovação do Conselho de Saúde.
5.1.13	Garantir o funcionamento estrutural, logístico e administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando suporte contínuo às unidades, serviços e ações de saúde no município	Grau de execução das ações estruturantes da gestão administrativa da saúde municipal	Percentual	100	100	100	Meta atingida.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação C/T nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 18/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	718.037,39	865.961,78	277.370,72	13.945,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1.875.315,67
	Capital	0,00	44.344,51	10.726,53	20.129,96	735.566,38	0,00	0,00	0,00	41.958,90	852.726,28
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.318.834,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.318.834,94
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.462.160,12	8.334,98	61.167,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.531.662,19
	Capital	0,00	122.608,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.608,55
TOTAL		0,00	4.665.985,51	885.023,29	358.667,77	749.512,16	0,00	0,00	0,00	41.958,90	6.701.147,63

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado			Transmissão Única
Indicador			
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município		4,01 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município		90,85 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município		10,05 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município		71,26 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município		11,01 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município		61,86 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante		R\$ 1.837,66
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde		42,61 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde		2,83 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde		18,96 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde		15,98 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde		48,65 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012		20,72 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.047.273,52	1.047.273,52	1.304.044,70	124,52
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	230.390,58	230.390,58	270.883,90	117,58
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	104.815,80	104.815,80	203.897,57	194,53

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	181.696,81	181.696,81	170.587,52	93,89
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	530.370,33	530.370,33	658.675,71	124,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.449.544,70	19.449.544,70	18.810.803,06	96,72
Cota-Parte FPM	14.000.107,31	14.000.107,31	13.422.918,57	95,88
Cota-Parte ITR	19.523,05	19.523,05	18.269,15	93,58
Cota-Parte do IPVA	417.382,47	417.382,47	429.582,50	102,92
Cota-Parte do ICMS	4.947.094,06	4.947.094,06	4.882.838,50	98,70
Cota-Parte do IPI - Exportação	65.437,81	65.437,81	57.194,34	87,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.496.818,22	20.496.818,22	20.114.847,76	98,14

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	808.822,60	801.590,89	708.059,30	88,33	706.643,78	88,16	706.576,11	88,15	1.415,52
Despesas Correntes	677.822,60	754.896,17	663.714,79	87,92	662.299,27	87,73	662.231,60	87,72	1.415,52
Despesas de Capital	131.000,00	46.694,72	44.344,51	94,97	44.344,51	94,97	44.344,51	94,97	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.489.145,06	1.490.324,01	935.721,62	62,79	935.721,62	62,79	935.721,62	62,79	0,00
Despesas Correntes	1.489.145,06	1.490.324,01	935.721,62	62,79	935.721,62	62,79	935.721,62	62,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.355.806,23	2.601.385,75	2.558.527,41	98,35	2.527.353,13	97,15	2.151.529,54	82,71	31.174,28
Despesas Correntes	2.355.806,23	2.478.777,20	2.435.918,86	98,27	2.404.744,58	97,01	2.028.920,99	81,85	31.174,28
Despesas de Capital	0,00	122.608,55	122.608,55	100,00	122.608,55	100,00	122.608,55	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.653.773,89	4.893.300,65	4.202.308,33	85,88	4.169.718,53	85,21	3.793.827,27	77,53	32.589,80

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.202.308,33	4.169.718,53	3.793.827,27
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	32.589,80	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.169.718,53	4.169.718,53	3.793.827,27

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.017.227,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.152.491,37	1.152.491,37	776.600,11
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,72	20,72	18,86

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de R cancelado (v) = ((o - q) - u))
Empenhos de 2025	3.017.227,16	4.169.718,53	1.152.491,37	408.481,06	32.589,80	0,00	0,00	408.481,06	0,00	1.185.081,1
Empenhos de 2024	3.529.391,77	3.598.921,66	69.529,89	0,00	19.286,57	0,00	0,00	0,00	0,00	88.816,4
Empenhos de 2023	3.066.258,42	3.405.143,46	338.885,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.885,0
Empenhos de 2022	3.005.956,77	3.240.908,94	234.952,17	0,00	21.327,13	0,00	0,00	0,00	0,00	256.279,3
Empenhos de 2021	2.596.746,97	2.925.052,51	328.305,54	0,00	469.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	797.400,5
Empenhos de 2020	1.932.562,57	2.223.286,94	290.724,37	0,00	7.621,88	0,00	0,00	0,00	0,00	298.346,2
Empenhos de 2019	1.924.849,11	2.265.400,57	340.551,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.551,4
Empenhos de 2018	1.812.109,27	2.205.573,24	393.463,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.463,9
Empenhos de 2017	1.664.528,53	2.367.308,51	702.779,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702.779,9
Empenhos de 2016	1.635.481,96	2.076.415,12	440.933,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.933,1
Empenhos de 2015	1.457.065,83	1.932.986,80	475.920,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.920,9
Empenhos de 2014	1.383.502,30	1.597.227,26	213.724,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.724,9
Empenhos de 2013	1.264.636,37	1.623.663,63	359.027,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.027,2

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.912.993,65	1.912.993,65	2.970.196,30	155,26
Provenientes da União	1.571.650,05	1.571.650,05	2.116.425,71	134,66
Provenientes dos Estados	341.343,60	341.343,60	853.770,59	250,12
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.912.993,65	1.912.993,65	2.970.196,30	155,26

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.508.588,33	3.539.364,38	1.832.889,88	51,79	1.806.375,81	51,04	1.799.198,11	50,83	26.514,07
Despesas Correntes	1.417.074,06	2.003.312,64	1.024.508,11	51,14	1.002.582,21	50,05	995.891,89	49,71	21.925,90
Despesas de Capital	91.514,27	1.536.051,74	808.381,77	52,63	803.793,60	52,33	803.306,22	52,30	4.588,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	4.609,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	4.609,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	8.988,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	8.988,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	89.400,00	98.473,78	95.743,33	97,23	95.743,33	97,23	95.408,17	96,89	0,00
Despesas Correntes	89.400,00	98.473,78	95.743,33	97,23	95.743,33	97,23	95.408,17	96,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.597.988,33	3.651.435,59	1.928.633,21	52,82	1.902.119,14	52,09	1.894.606,28	51,89	26.514,07

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	2.317.410,93	4.340.955,27	2.540.949,18	58,53	2.513.019,59	57,89	2.505.774,22	57,72	27.929,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.489.145,06	1.494.933,11	935.721,62	62,59	935.721,62	62,59	935.721,62	62,59	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	8.988,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.445.206,23	2.699.859,53	2.654.270,74	98,31	2.623.096,46	97,16	2.246.937,71	83,22	31.174,28
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	6.251.762,22	8.544.736,24	6.130.941,54	71,75	6.071.837,67	71,06	5.688.433,55	66,57	59.103,87
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.570.988,33	3.651.435,59	1.902.391,95	52,10	1.875.877,88	51,37	1.868.700,18	51,18	26.514,07
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.680.773,89	4.893.300,65	4.228.549,59	86,42	4.195.959,79	85,75	3.819.733,37	78,06	32.589,80

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul/02/26 08:28:57

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 10.524,80	10524,80
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 315.744,00	315744,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.031.740,83	442251,45
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	R\$ 3.664,40	3664,40
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 600.000,00	0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 26.082,00	26082,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 27.942,00	25098,56
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	11000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 39.468,00	31860,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 19.376,99	5389,42

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Concordamos com as informações acima, os mesmo são e foram extraídos da contabilidade municipal.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 18/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No período analisado não houve auditorias no município.

11. Análises e Considerações Gerais

Após análise dos dados apresentados ao longo deste relatório, verifica-se que, de modo geral, os resultados demonstram compatibilidade com as informações registradas nas bases de dados utilizadas. Cabe destacar que alguns indicadores podem apresentar divergências ou desatualizações nas bases oficiais. Nesses casos, foram utilizados dados provenientes dos bancos de dados locais do município, com o objetivo de complementar as informações e garantir maior consistência às análises apresentadas. De forma geral, observa-se que grande parte das metas estabelecidas para o período foi alcançada ou apresentou evolução satisfatória, refletindo o empenho da gestão municipal e das equipes de saúde na execução das ações e serviços ofertados à população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Fortalecer as ações de **Atenção Primária à Saúde**, com foco na prevenção e controle das doenças crônicas não transmissíveis, especialmente cardiovasculares e respiratórias. Também intensificar as ações de **promoção da saúde e vigilância**, visando a redução de internações por causas evitáveis e agravos relacionados a causas externas.

Qualificar o acompanhamento das condições de saúde da população, com uso sistemático dos dados epidemiológicos para **planejamento e tomada de decisão**, bem como a continuidade do monitoramento dos indicadores assistenciais e de mortalidade.



VERA LUCIA SALANTE FORMENTINI
Secretário(a) de Saúde
BRAGA/RS, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°01, de 29 de janeiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

Introdução

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°01, de 29 de janeiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°01, de 29 de janeiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°01, de 29 de janeiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°01, de 29 de janeiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°01, de 29 de janeiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°01, de 29 de janeiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°01, de 29 de janeiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

Auditorias

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°01, de 29 de janeiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado conforme Resolução N°01, de 29 de janeiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução N°01, de 29 de janeiro de 2026, do conselho municipal de saúde.

Status do Parecer: Aprovado

BRAGA/RS, 18 de Março de 2026

Januario Jose Loduvi

Conselho Municipal de Saúde de Braga